



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 98/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.014241/2022-39

Marabá-PA, 01 de julho de 2022.

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa do professor Andre Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "O DESENVOLVIMENTO DE SI: IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE TÉCNICAS E INSTRUMENTOS ÚTEIS À PROCESSOS DE INDIVIDUAÇÃO E AUTOCONHECIMENTO", coordenado pelo Professor **Andre Luiz Picolli da Silva**, com alocação de carga horária de 10h semanais para o coordenador, no período de 01/07/2022 a 01/07/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 08:15)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **5d653303b5**